

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 78/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 140ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 25 de Outubro de 2019, com amparo no Decreto Estadual nº 7.633, de 16 de julho de 1999,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o regulamento das Atividades Complementares (AC) do Curso de Bacharelado em Geografia, consoante anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as resoluções anteriores.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de novembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 78/2019
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE
BACHARELADO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
SANTA CRUZ**

Art. 1º – O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia estabelece o cumprimento de 200 horas de Atividades Complementares (AC) como parte da exigência para integralização curricular.

Art. 2º – As Atividades Complementares (AC) têm por finalidade oferecer aos acadêmicos do Bacharelado em Geografia oportunidade de enriquecimento curricular e cultural.

Art. 3º – As Atividades Complementares (AC) compreendem a participação do discente em eventos científicos, ações de caráter técnico-científica, ações sociais comunitárias, produções coletivas, monitorias, projetos de ensino, de extensão e de iniciação científica, cursos de capacitação, relatórios de pesquisas, disciplinas eletivas, dentre outras atividades conforme expostas no Quadro 1.

PARÁGRAFO ÚNICO - A participação do discente nas Atividades Complementares deverá ser comprovada mediante atestado, declaração, certificado de participação, ou outras formas de comprovação, que devem ser enviadas para análise do colegiado do curso, via protocolo geral da UESC, no período estabelecido pelo calendário acadêmico.

Art. 4º - Os casos omissos deverão ser analisados pela Plenária do Colegiado de Geografia.

Quadro 1 - Barema das Atividades Complementares (AC) – 200 HORAS.

| ATIVIDADE | CATEGORIA | CARGA HORÁRIA (Horas) | |
|---|--|--------------------------------------|--------------------|
| | | Por atividade | Máxima aproveitada |
| Participação em congressos, simpósios, workshops, seminários, encontros, mesa-redonda, palestras, conferências, cursos, oficinas, ciclos, minicurso, feira das profissões, colóquios, jornadas, semanas acadêmicas... (na área de Geografia e afins). | Como ouvinte | Máximo para contar 8h/dia por evento | 40h |
| | Palestrante | Máximo para contar 8h/dia por evento | 40h |
| | Apresentação de trabalho e Publicação de trabalhos | 20h | 60h |
| | Minicurso (ouvinte) | 6-20h | 50h |
| | Minicurso (palestrante) | 20h | 60h |
| | Monitoria | 6-20h | 20h |
| | Comissão organizadora | 30h | 60h |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Quadro 1 - Barema das Atividades Complementares (AC) – 200 HORAS (continuação).

| ATIVIDADE | CATEGORIA | CARGA HORÁRIA (Horas) | |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| | | Por atividade | Máxima aproveitada |
| Participação em programas ou projetos como bolsista/voluntário | Pesquisa | 100h | 100h |
| | Extensão | 100h | |
| | Ensino | 100h | |
| Participação em cursos de atualização | Cursista | | 60h |
| Atividades extracurriculares | Estágio extracurricular | | 100h |
| Participação em cursos de outras áreas ou áreas afins | Disciplina eletiva | Máximo de 2 disciplinas | Integral |
| Acampamento Geográfico | Participação | 5 horas p/ dia | 10h |
| | Organização | 10h | 10h |
| Diretório Acadêmico | | 20h | 20h |
| Boletim Geográfico | Participação | 20h | 20h |
| Trabalho voluntário na área de Geografia | | Integral | 20h |
| Monitor de disciplina | Participação | 20h | 40h |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br